RESOLUÇÃO Nº 030/2004 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio, datado de 04 de junho de 2003, celebrado entre a UDESC e a Prefeitura Municipal de Lages, visando a autorização e disciplinamento da utilização de áreas da UDESC para estacionamento para Festa do Pinhão.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 756/032, tomada em sessão de 06 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Termo de Convênio datado de 04 de junho de 2003, <u>que a esta resolução acompanha</u>, celebrado entre a UDESC e a Prefeitura Municipal de Lages, visando a autorização e disciplinamento da utilização de vias e de áreas delimitadas do Centro de Ciências Agroveterinárias da UDESC, em Lages, para acesso de veículos de serviços, estacionamento de veículos e camping para visitantes durante a edição da 15ª Festa Nacional do Pinhão.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de maio de 2004.

Profo. Anselmo Fábio de Moraes

Presidente